



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de maio de 2011

Edição nº 269

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA SRH Nº 1228**, de 18 de maio de 2011.

Instaura Inquérito Administrativo e Constitui a respectiva Comissão, para apurar eventual responsabilidade de servidora Municipal em incidentes ocorridos na Escola Osvaldo Cruz.

**A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do Inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 146 da Lei n.º 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar eventual responsabilidade da servidora **Delfina Adriana Rosa**, matrícula 78504-1, Auxiliar em Serviços Gerais I, em incidentes ocorridos na escola Municipal Osvaldo Cruz, de Vila Nova, conforme ata, que deverá passar a ser peça informativa deste processo.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – Marlene T Benvenuti Nichele, Presidente;
- II – Priscila Franciele Lang, Secretária;
- III- Huiianor de Lai, Membro Auxiliar;
- IV– Luiz Carlos Fabris, Membro Auxiliar.

**Art. 3º** - A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 45(quarenta e cinco) dias, para apresentar o seu relatório final.

**Art. 4º** - Fica a servidora referida no artigo 1º desta Portaria afastada de seu cargo, pelo prazo de quarenta e cinco dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de não influenciar na apuração das irregularidades, com base no artigo 152 da Lei nº 1822/99(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo).

**Art 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 23 de maio de 2011, às 19:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e apresentação das propostas da municipalidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 222/2011**

**OBJETO:** aquisição de tapete para o Centro de Treinamento de GR, localizado na Rua Augusto Formigueri, Jardim La Salle, neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08:30 horas do dia 08 de JUNHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 223/2011**

**OBJETO:** aquisição e instalação de móveis para a sala de recepção do Gabinete do Prefeito, neste Município de Toledo, conforme projeto anexo. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 08 de JUNHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.786,00 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de maio de 2011

Edição nº 269

Página 2

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 002/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA. LTDA. firmaram contrato cujo objeto é o fornecimento desta àquela de dez refrigeradores (estilo frigobar) e dez televisores (LCD com tela de 19"), para equipar os gabinetes parlamentares, de acordo com o Pregão Presencial nº 002/2010 e suas conclusões, no valor global de R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais), denominado valor contratual. O contrato foi firmado em 03.05.2011.

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

#### Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.